

**PORTARIA Nº 074, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 050/2024.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 050/2024** que tem como objeto: **aquisição de veículo tipo sedã, zero km e especificações nos anexos do respectivo processo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

Servidor	Matrícula	CPF
Vanessa Alves Ribeiro-Gestor	920324	606.267.903-79
Jurandir Sousa Evangelista	200621-4	850.285.173-04

**Art.2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.



**Marcus Vinícius Cabral da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES



PORTARIA n.º 0569/2024-GP  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR  
SUBSTITUTO TEMPORÁRIO  
QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1299/2004, Ofício nº 0251/2024-SEMUF,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **NAIRA LAYNNE FERREIRA DA SILVA SOUSA**, Assessora Técnica, matrícula nº 221971-2, para, sem prejuízo de suas atribuições atual, responder como Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, em razão de gozo de férias do titular, o servidor **JOAS OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 117155-6, ambos da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, fundamentado no previsto no art. 63, da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA n.º 0570/2024-GP  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 02000/2024-SEMAG, de 11.10.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de outubro de 2024, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **THIAGO ARCANGELO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa, portaria nº 0585, de 27 de dezembro de 2022, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

SEMDES

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 050/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato nº 050/2024 que tem como objeto: aquisição de veículo tipo sedã, zero km e especificações nos anexos do respectivo processo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Servidor	Matrícula	CPF
Vanessa Alves	920324	606.267.903-79
Ribeiro-Gestor		

Jurandir Sousa Evangelista	200621-4	850.285.173-04
----------------------------	----------	----------------

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ata de Registro de Preços nº 033.C/2023

Pregão eletrônico nº 033/2023

Processo Administrativo nº 36/2024 – AGERT

Contrato nº 06/2024

Interessado: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.058.074/0001-02

Fundamentação: art. 15, II da Lei Nº 8.66/93

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, RATIFICO, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação da contratação de aquisição de material permanente para atender as necessidades administrativas da AGERT, no qual ADJUDICO o seu valor estimado de R\$9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais e zero centavos) em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 15, inciso II, da lei nº 8.66/93. Timon (MA), 10 de junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 050/2024 – SEMDES. Objeto: Aquisição de veículo tipo sedã, zero km e especificações nos anexos do respectivo processo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2024, Liberação nº 382/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Contratada: EMPORIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.430.713/0001-37. Valor total: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 02/10/2024.

Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01823/2024 – SEINFRA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e outros em vias públicas no município de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: 27/09/2024, às 10:01h

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Agente de Contratação: Valdirene Oliveira Machado Luz

Adjudicação: 16/10/2024 Homologação: 16/10/2024

LOTES/ITENS REGISTRADOS:

RAZÃO SOCIAL: F. COSTA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.537.410/0001-22

Objeto da licitação		BDI	
Contratação de empresa de engenharia para serviços de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e outros em vias públicas no município de Timon – MA.		28,83%	
Planilha Orçamentária Resumida			
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PESO (%)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES	R\$ 625.961,84	11,12 %
02	INFRAESTRUTURA	R\$ 743.664,81	13,21 %
03	SUPERESTRUTURA	R\$ 69.663,45	1,24 %
04	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	R\$ 61.550,46	1,09 %
05	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.826.146,69	32,44 %
06	ESQUADRIAS, GUARDA-CORPO E PROTEÇÕES	R\$ 116.955,93	2,08 %
07	GALERIAS TUBULARES	R\$ 148.115,78	2,63 %
08	DIVERSOS	R\$ 2.037.914,60	36,20 %

Total sem BDI	R\$ 4.370.932,47
Total do BDI	R\$ 1.259.041,09
Total Geral	R\$ 5.629.973,56

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	F. COSTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ	27.537.410/0001-22
ENDEREÇO	Conjunto Sigefredo Pacheco II, Quadra C 06, Casa 07, Vale do Gavião, Teresina – PI, CEP - 64.069-120
REPRESENTANTE	Franklande Felix da Costa
E-MAIL	f.costaconstrutoraltda@gmail.com
TELEFONE	(86) 3234-5584 / (86) 9 99472-5158



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,

l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA

CERTIFICADORA NACIONAL v5,

ou=20781710000103, ou=Certificado

Digital, ou=Certificado P A 1,

cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2024.10.16 17:02:28 -03'00'



Praça São José, s/n. Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)